

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3232-8177 | www.uft.edu.br | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL Nº 010/2015– PPGCIAMB – TURMA 2016
AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS – ALUNO REGULAR

A Universidade Federal do Tocantins torna público, que no período de 16/09/2015 à 16/10/2015 estarão **abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente - Programa de Ações Afirmativas, turma 2016**. Os Cursos são acadêmicos, interdisciplinares, gratuitos, regulares e recomendados pela CAPES (Curso de Mestrado reconhecido e homologado pelo CNE (Portaria MEC 1.077 de 31 de agosto de 2012 DOU13/09/2012; Curso de Doutorado Recomendação contida na Ficha de Avaliação da Área de Ciências Ambientais/Capes, agenda 6-9/2013, Proposta APCN 9754).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PGCIAMB) tem como objetivo capacitar recursos humanos, gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DO NUMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas para o Sistema de Ações Afirmativas (estudantes indígenas) uma (1) vaga para o mestrado e uma (1) para o doutorado.

2.2. As vagas tratadas no presente edital estão distribuídas nas linhas de pesquisas (Natureza, Cultura e Sociedade; Biodiversidade e Recursos Naturais), entre os orientadores listados no anexo I;

2.3. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Termos das Inscrições

No ato da inscrição para a seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

3.2. Período de inscrição

No período de 16/09 à 16/10/2015, das 14h30min às 18h00min horas.

3.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo II).
- b) Uma foto 3 x 4 atual
- c) Auto-declaração do candidato indígena atestando sua identidade;
- d) Documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena;
- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao mestrado e cópia do diploma de mestrado para os candidatos ao doutorado. Os alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso onde tenha cursado graduação, mestrado. Os certificados de graduação e de mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos ao mestrado, e de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- g) *Curriculum vitae* no qual apresente seus dados pessoais, de formação acadêmica, participação em atividades sócio-política, tais como movimentos indígenas, organizações e associações indígenas e indigenistas, atividades profissionais e produções acadêmicas, artísticas e culturais. Fica facultada a apresentação de *Curriculum* no formato Plataforma Lattes (CNPq);
- h) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- i) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
- j) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;
- k) Uma carta de intenções com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas, podendo ser digitada ou escrita à mão em língua portuguesa.

3.4. Os documentos listados de “a” até “k” devem ser entregues à Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

3.5. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

3.6. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

3.7. Entrega da documentação

Data: 16/09 à 16/10/2015 (de segunda a sexta-feira).

Horário: de 14h30min a 18h00min horas.

Local: Universidade Federal do Tocantins - Campus de Palmas; Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente Bloco III, Sala 15A

109 Norte ALCNO 14

CEP 77001-090 – Palmas – TO Informações: (63) 3232 8177

3.8. Envio da documentação pelo correio

Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente via Sedex, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem. O endereço para o encaminhamento da documentação via Sedex é o mesmo especificado anteriormente (item 3.7).

3.9. Inscrições por meio de procuração

Serão aceitas inscrições efetuadas por meio de procurador, nesse caso, com firma devidamente procuração devidamente caracterizada e com firma reconhecida em cartório.

3.9. 1. Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de atendimento ESPECIAL deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando formulário (anexo III) com o tipo de atendimento ou atestado médico comprobatório da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado (se for o caso). Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

3.9.2. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente – PGCIAMB, objeto deste edital, será composto pelas seguintes etapas:

- a) Homologação das Inscrições;
- b) Avaliação do *curriculum*;
- c) Prova escrita em língua portuguesa;
- d) Prova de proficiência/suficiência em línguas;
- e) Avaliação da Carta de Intenções;
- f) Entrevista.

4.1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. A homologação da inscrição tem caráter eliminatório e consistirá na conferência dos documentos solicitados no item 3.3 deste edital. Somente estarão aptos a fazer as demais etapas do processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

4.1.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado no presente edital.

4.1.3. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb> e no site: www.uft.edu.br até o dia 26/10/2015.

4.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

4.1.5. O prazo de recurso contrário ao resultado da homologação das inscrições é de dois dias úteis, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email selecao2015pgciamb@uft.edu.br (anexo IV deste edital). O resultado final da homologação será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 30/10/2015.

4.2. Avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2.1. Análise do *Curriculum Vitae* tem caráter classificatório e será aplicada aos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado.

4.2.2. O candidato poderá obter nessa etapa no máximo 10 (dez) pontos que serão aferidos em

conformidade com a tabela abaixo.

4.2.3. Somente serão consideradas para fins de pontuação as atividades e publicações que estiverem devidamente comprovadas com cópias dos documentos comprobatórios das atividades. Não serão consideradas as atividades e publicações que estejam somente citadas no curriculum, mas que não apresentem comprovação documental.

Tabela de pontuação do *Curriculum*.

Atividade	Pontuação/ unidade	Pontuação máxima.
Tempo de trabalho em educação escolar indígena.	0,25 pontos por ano trabalhado.	2 (dois) pontos.
Experiência em manejo de Recursos Ambientais.	0,25 por ano ou atividade com mais de três meses.	2 (um) ponto.
Representação em instância governamentais ou não-governamentais que tratem dos interesses dos povos indígenas.	0,25 por ano ou atividade.	1 (um) ponto.
Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas	0,25 por ano ou atividade	1 (um) ponto.
Especialização na área ambiental ou educacional	0,5 (meio) ponto por curso concluído	1,5 (dois) pontos.
Artigo publicado em revista com QUALIS CAPES	0,5 por artigo A1, A2, B1 e B2 0,25 por artigo B3, B4, B5 e C	1,5 (dois) pontos.
Participação em Trabalho de Pesquisa de Caráter Acadêmico.	0,25 pontos por ano ou atividade.	1 (um) ponto.

4.2.4. O resultado preliminar do processo de avaliação de curriculum será divulgado no dia 26/10/2015 no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>.

4.2.5. O prazo de recurso contrário ao resultado da avaliação de curriculum será dois dias úteis, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email selecao2015pgciamb@uft.edu.br (anexo IV deste edital). O resultado final do processo de avaliação de curriculum divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 30/10/2015, juntamente com o resultado final da homologação.

4.3. Prova Escrita em Língua Portuguesa.

4.3.1. Prova Escrita em língua portuguesa possui caráter classificatório e será aplicada aos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado. Avaliará a capacidade e habilidade do candidato em realizar articulação das ideias em um texto escrito. Esta será uma redação a ser escrita a partir de análise e interpretação de um tema escolhido pela banca de seleção. Valor das notas: 3 (três) pontos para normas gramáticas; 7 (sete) pontos para conteúdo.

4.3.2. A Prova Escrita em Língua Portuguesa terá duração de duas horas e será aplicada no dia 30/11/2015, às 9:30h, na sala 32 do bloco III, Campus Universitário de Palmas.

4.3.3. Não haverá segunda chamada e o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.3.4. O resultado preliminar da Prova Escrita em Língua Portuguesa será divulgado no dia 11/12/2015 no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>.

4.3.5. O prazo de recurso contrário ao resultado da Prova Escrita em Língua Portuguesa é de dois dias úteis, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email selecao2015pgciamb@uft.edu.br (anexo IV deste edital). O resultado final da etapa será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 18/12/2015.

4.4. Provas de Proficiência/ suficiência em Línguas.

4.4.1. As provas de proficiência em segunda língua avaliarão se o candidato é apto ou inapto. Esta prova poderá ser na língua materna do candidato ou em língua inglesa ou espanhola para os candidatos ao mestrado, ficando a cargo do candidato mencionar sua opção. Para os candidatos ao doutorado serão realizadas duas provas de línguas, sendo facultado ao candidato escolher entre língua materna, inglês ou espanhol. Em caso de um candidato ser classificado e selecionado, mas avaliado como inapto nas provas de proficiência em segunda língua, deverá refazer essa prova ao longo do curso até conseguir a aptidão.

4.4.2. A prova de Proficiência/ suficiência em Línguas terá duração de 2 horas e será aplicada no dia 01/12/2015 das 9:30hs as 12:30hs (materna ou inglês) e das 14:30hs as 16:30hs (materna ou espanhol), na sala 32 do bloco III, Campus Universitário de Palmas.

4.4.3. Os candidatos que optarem pela apresentação de certificados de proficiência ou suficiência poderão fazê-lo e serão dispensados da prova. Serão aceitos os seguintes certificados ou declarações:

1) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

2. Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

4.4.4. Os resultados preliminares das Provas de Proficiência/ suficiência em Línguas serão divulgados no dia 11/12/2015 no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>.

4.4.5. O prazo de recurso contrário ao resultado das Provas de Proficiência / suficiência em Línguas é de dois dias úteis, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email selecao2015pgciamb@uft.edu.br (anexo IV deste edital). O resultado final da etapa será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 18/12/2015.

4.5. Avaliação da Carta de Intenções

4.5.1. Análise da carta de intenção de pesquisa terá caráter classificatório e avaliará a afinidade entre a temática proposta e as linhas de pesquisa do PGCiamb.

4.5.2. A Carta de Intenções deverá ser elaborada em até 3 páginas, podendo ser digitada ou escrita à mão em língua portuguesa na qual o(a) candidato(a) expõe livremente qual é o tema que deseja pesquisar e apresenta argumentos que justifiquem porque deseja fazê-la no PGCiamb.

4.5.3. O resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenções será divulgado no dia 11/12/2015 no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>.

4.5.4. O prazo de recurso contrário ao resultado da etapa é de dois dias úteis, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email selecao2015pgciamb@uft.edu.br (anexo IV deste edital). O resultado final será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 18/12/2015.

4.6. Entrevista.

4.6.1. Entrevista terá caráter classificatório e avaliará o perfil acadêmico do candidato, a articulação entre a proposta de pesquisa interdisciplinar (expressa na carta de intenção) e a linha de pesquisa pretendida.

4.6.2. A etapa valerá 10 (dez) pontos e o candidato com rendimento inferior a 7 (sete) pontos será eliminado.

4.6.3. As entrevistas serão realizadas, em conformidade com cronograma a ser divulgado pelo PGCIAMB, no período de 02/12 a 03/12/2015.

4.6.4. O resultado preliminar da entrevista será divulgado no dia 11/12/2015 no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>.

4.6.5. O prazo de recurso contrário ao resultado da etapa é de dois dias úteis, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do e-mail selecao2015pgciamb@uft.edu.br (anexo IV deste edital). O resultado final será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 18/12/2015.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O quadro abaixo apresenta de forma sistematizada as datas e locais onde ocorrerão as etapas do processo seletivo do Sistema de Ações Afirmativas para os cursos de Mestrado e Doutorado:

Data/horário	Avaliação
23/10/2015 de 9 às 12 horas.	Avaliação do currículo (classificatório).
30/11/2015 De 9:30 as 12:30 horas	Prova Escrita em língua portuguesa (classificatória)
30/11/2015 De 14:30 as 16:30 horas	Avaliação das cartas de Intenções (classificatória)
01/12/2015 9:30 às 12:30 horas	A prova de proficiência em segunda língua: materna ou inglês.
01/12/2015 14:30 às 16:30 horas	A prova de proficiência em segunda língua: materna ou espanhol.
02 a 03/12/2015, a partir de 9h	Entrevista (classificatória),

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá até o dia 22/12/2015, nos sites <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentados os documentos originais (diploma, histórico) para autenticação das cópias a serem entregues ou autenticados em cartórios.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

8.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Linhas de Pesquisas e Relação de orientadores por cursos

Anexo II- Ficha de Inscrição

Anexo III- Formulário para atendimento especial.

Anexo IV- Modelo de recurso

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8177, pelo e-mail selecao2015pgciamb@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ciamb.

Palmas , 16 de setembro de 2015

MARCIO GALDINO DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente - UFT

EDITAL Nº 010/2015 – PGCIAMB - TURMA 2016
ANEXO I- LINHAS DE PESQUISAS E RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210.
Fone: (63) 3232-8177| E-mail: selecao2015pgciamb@uft.edu.br



LINHAS DE PESQUISAS

DOCENTES ORIENTADORES, POR LINHA DE PESQUISA NO PROGRAMA.

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores (as)
1. Biodiversidade e Recursos Naturais	Dra. Adriana Malvasio Dr. Alberto Akama Dr. Aparecido Osdimir Bertolin Dra. Carla Simone Seibert Dra. Elineide Eugênio Marques Dr. Fernando Morais Dra. Liliana Pena Naval Dr. Marcio Galdino dos Santos Dra. Talita Buttarello Mucari
2. Natureza, Cultura e Sociedade	Dr. Heber Gogério Gracio Dr. José Ramiro Lamadrid Marón Dra. Kelly Bessa Dr. Lucas Barbosa e Souza Dra. Marina Haizenreder Ertzogue Dr. Odair Giralдин

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO
AMBIENTE



Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210.
Fone: (63) 3232-8177 | E-mail: selecao2015pgciamb@uft.edu.br

EDITAL N° 010/2015 – PGCIAMB
ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a Vossa Senhoria minha inscrição no processo seletivo do Curso de

() Mestrado; () Doutorado em Ciências do Ambiente a ter início no ano de 2016 e presto as seguintes informações:

Linha de Pesquisa: Natureza, Cultura e Sociedade

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Pai			
Mãe			
Endereço atual			
Telefone (cel)	Telefone (Res)	Telefone (com)	Outro
Email:			
Opção de prova de segunda língua:			
(<input type="checkbox"/>) língua materna			
(<input type="checkbox"/>) Espanhol			
(<input type="checkbox"/>) Inglês			

Assinatura

EDITAL Nº 010/2015 – PGCIAMB
ANEXO III- ATENDIMENTO ESPECIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210.
Fone: (63) 3232-8177| E-mail: selecao2015pgciamb@uft.edu.br



MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

N.º de Edital:

Processo Seletivo: _____

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Vem REQUERER condição especial para a realização da Prova _____,
apresentando o Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada, se for o caso) que comprove
o tipo de necessidade, bem como outras condições especiais ou diferenciadas de que necessita
para realização do processo seletivo.

Descrição da Condição Especial:

Data: ____/____/2015

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

EDITAL Nº 010/2015 – PGCIAMB
ANEXO IV- RECURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A, Palmas/TO; CEP 77020-210.
Fone: (63) 3232-8177| E-mail: selecao2015pgciamb@uft.edu.br



RECURSO - PROCESSO DE SELEÇÃO: _____

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de _____ em Ciências do Ambiente, publicado no edital Nº. 010/2015, processo de seleção 2016, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____, CPF: _____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, _____, de _____ de 2015.

Assinatura do candidato _____